CÂMARA MUNICIPAL DE IGARASSU

Casa de Duarte Coelho – Igarassu – Pernambuco

LIDO NO EXPEDIENTE
EM 02/01/2023
Presidente da C.M IGA

INDICAÇÃO N° 12/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Igarassu – PE.

O Vereador que esta subscreve, indica a Mesa Diretora, ouvido o plenário, cumpridas as formalidades regimentais, que seja Encaminhado Ofício a Chefe do Poder Executivo Municipal de Igarassu, Exma. Sra. Elcione da Silva Ramos Pedroza Barbosa, solicitando da mesma, através da Secretaria Competente, **QUE SEJA ESTUDADA, VIABILIZADA E APLICADA UM PROJETO DE LEI, PARA A CRIAÇÃO DE UMA SECRETARIA RELIGIOSA NA CIDADE DE IGARASSU. COM O OBEJETIVO DE ESTENDER SUPORTE E PROMOVER MAIOR INTERAÇÃO ENTRE OS SEGMENTOS RELIGIOSOS.**

Justificativa

A indicação faz-se necessária, tendo em vista, a importância de fornecer suporte e auxílio as instituições religiosas, entendendo a necessidade de cada uma delas, promovendo apoio e sustento social. Visamos gerar maior interação entre as religiões, colocando um basta final nessa muralha que separa e impede de que as pessoas sejam próximas. Quando falamos em uma sociedade mais justa e igualitária, falamos em democracia, não temos como ignorar o livre exercício de crença de cada cidadão. A intolerância religiosa não é algo que atinge apenas uma religião, isso é fato. A Liberdade Religiosa é um direito que todo ser humano tem de ter ou não uma religião, de mudar de religião ou crença e de viver essa religião ou crença em público ou em privado, individual ou coletivamente pela prática, ensino, culto e ritos. Segundo fontes de pesquisas, a liberdade religiosa é violada em quase um terço dos países do mundo, onde vivem dois terços da população mundial. Assim sendo, solicita-se atenção urgente a esta demanda por parte do Poder Executivo.

Por isso é pujante a referida indicação, considerando a proeminência convergente do serviço indicado.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Igarassu, 06 de Janeiro de 2023.

ANDERSON BARBOSA TRINDADE
Vereador CMig